

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Abade de Neiva

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Abade de Neiva

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Faria da Silva** até ao eleitor: **Júlia Mendes Martins**

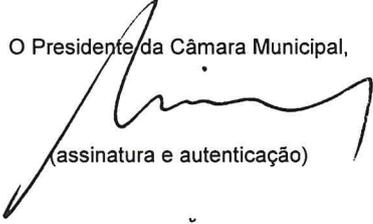
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Juliana Castro Gonçalves

do eleitor: **Machado** até ao eleitor: **Zulmira de Lurdes Mendes Correia**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aborim
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

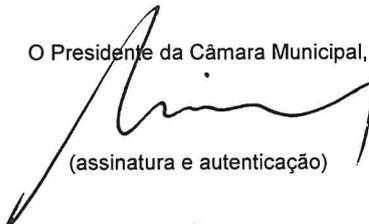
Aborim

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Adães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

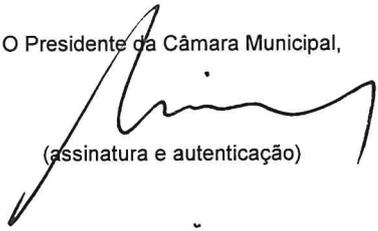
Adães

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Airó

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

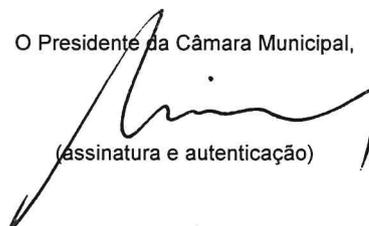
Airó

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aldreu

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

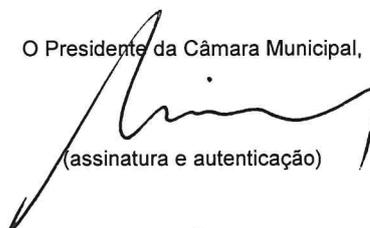
Aldreu

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Alvelos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Alvelos

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

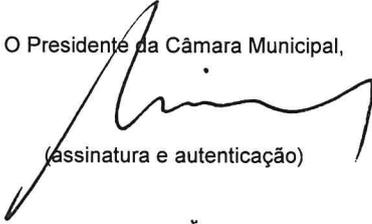
do eleitor: **Abílio José Barbosa Magalhães** até ao eleitor: **José Patrício Gonçalves Martins**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Pedro Brito Pereira** até ao eleitor: **Zulmira Maria Pedrosa Cunha**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Arcozelo

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

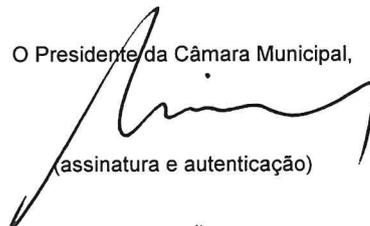
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Arcozelo

Secção de voto nº 1	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Aarão Evangelista Pinto de Azevedo	até ao eleitor: Ângela Filipa Ribeiro Coelho
Secção de voto nº 2	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Ângela Isabel Carvalho Gandra	até ao eleitor: Carlos Alberto Martins da Costa
Secção de voto nº 3	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Carlos Alberto Martins da Graça	até ao eleitor: Eduardo Cardoso Dias Pimenta
Secção de voto nº 4	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Eduardo Coelho da Silva	até ao eleitor: Ilda Maria Gomes Pereira
Secção de voto nº 5	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Ilídia da Conceição da Silva Freitas	até ao eleitor: José Augusto Oliveira Lourenço
Secção de voto nº 6	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: José Augusto Pereira Duarte	até ao eleitor: Manuel Aarmando da Silva Ferreira
Secção de voto nº 7	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Manuel Armando Ribeiro Pimenta	até ao eleitor: Maria da Conceição Vilas Boas da Costa
Secção de voto nº 8	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES Maria da Conceição Vilas Boas Rosa	do eleitor: Carvalho	até ao eleitor: Maria Irene da Silva Correia
Secção de voto nº 9	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Maria Irene Faria Capa	até ao eleitor: Nuno Mateus de Figueiredo
Secção de voto nº 10	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Nuno Miguel Barbosa Arantes Durães	até ao eleitor: Rui André Gomes Amaral
Secção de voto nº 11	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES Rui André Mascarenhas Lima da Silva	do eleitor: Trindade	até ao eleitor: Zulmira Maria Lamela Pereira

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Areias S. Vicente

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

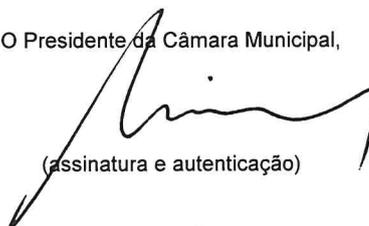
Areias S. Vicente

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Balugães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

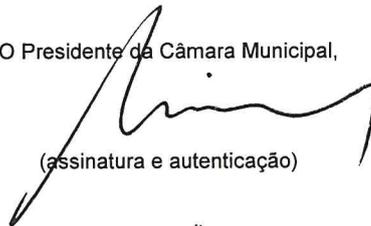
Balugães

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Barcelinhos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Barcelinhos

Secção de voto nº 1 **JARDIM DE INFÂNCIA (antiga Escola Primári**

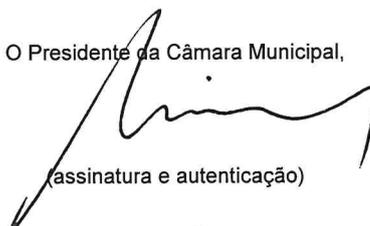
do eleitor: Abel da Silva Ferreira até ao eleitor: Juliana Margarida Miranda da Costa

Secção de voto nº 1 **JARDIM DE INFÂNCIA (antiga Escola Primária)**

do eleitor: Juliana Patrícia Carvalho Pereira até ao eleitor: Zulmira Fernandes da Costa

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Barqueiros

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Barqueiros

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

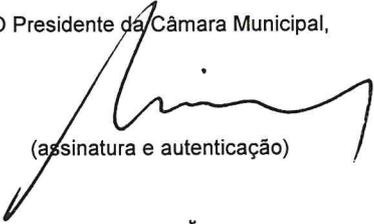
do eleitor: Abílio Alberto da Benta Faria até ao eleitor: Liliana Rita Jesus Simões Inácio Fontes

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Liliano César Ferreira Gaifém até ao eleitor: Zulmira da Silva Fernandes

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Cambeses

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Cambeses

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio da Silva e Sá**

até ao eleitor: **José Maria Lemos Monteiro**

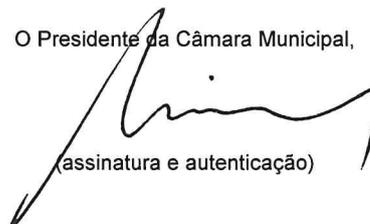
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Mário Rodrigues Martins**

até ao eleitor: **Zélia Loureiro Alves de Faria**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Carapeços

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Carapeços

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abílio da Silva Guedes**

até ao eleitor: **Laurinda Coutada da Cunha**

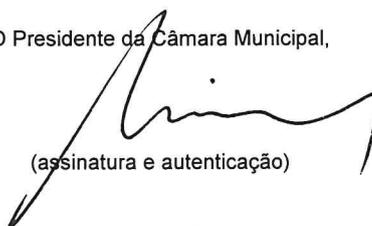
Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Laurinda Coutada da Cunha Teixeira**

até ao eleitor: **Zacarias Pereira Senra**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Carvalho

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Carvalho

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

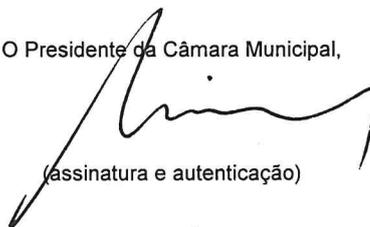
do eleitor: **Abílio Alberto Pereira da Costa** até ao eleitor: **José Vilas Boas Pedras da Silva**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Josefina de Araújo Cardoso** até ao eleitor: **Zulmira da Silva Gonçalves Eiras**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Carvalhas

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

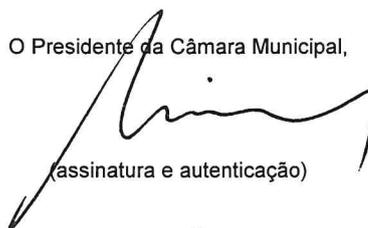
Carvalhas

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Cossourado

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

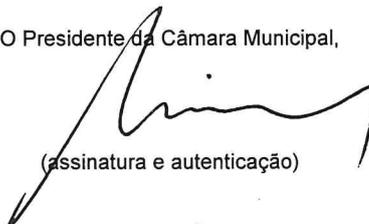
Cossourado

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Cristelo

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Cristelo

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

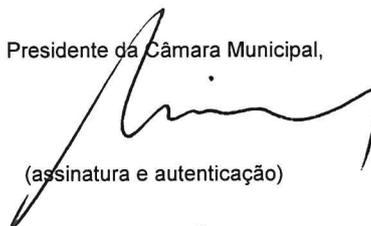
do eleitor: **Abel da Silva Sá** até ao eleitor: **Lídia Amélia Ferreira Carvalho**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Liliana do Sameiro Ferreira Coelho** até ao eleitor: **Zita Alexandra Duarte Costa**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Fornelos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

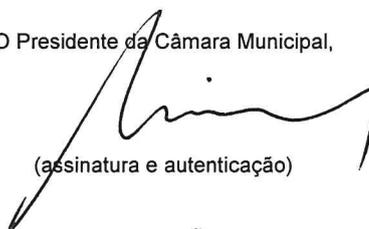
Fornelos

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Fragoso

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Fragoso

Secção de voto nº 1 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel Amorim Cruz**

até ao eleitor: **José Queirós da Cruz**

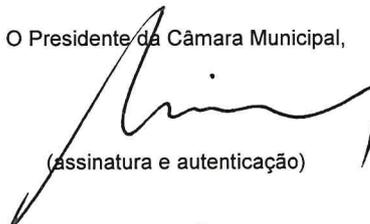
Secção de voto nº 2 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **José Rubino Martins**

até ao eleitor: **Zita Rodrigues Neiva Matos**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Galegos Santa Maria

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Galegos Santa Maria

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel Alves Gonçalves Anjo** até ao eleitor: **Hélder Miguel Alves Pereira**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

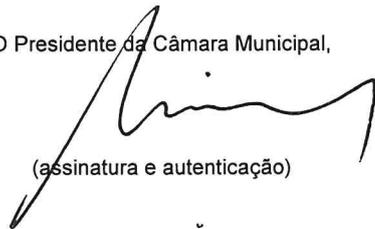
do eleitor: **Hélder Rafael Lopes Pinto** até ao eleitor: **Maria de Fátima Oliveira Araújo**

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Maria de Fátima Oliveira Gonçalves** até ao eleitor: **Zulmira Lopes de Miranda**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Galegos São Martinho

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Galegos São Martinho

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Jorge Pinto Pereira**

até ao eleitor: **Júlia Esteves Duarte Coelho**

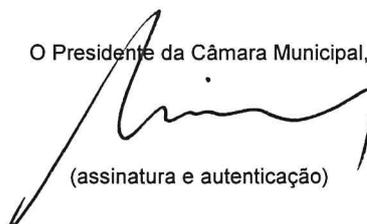
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Júlia Fernandes da Rocha**

até ao eleitor: **Zília Alexandra Duarte de Oliveira**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Gilmonde

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Gilmonde

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

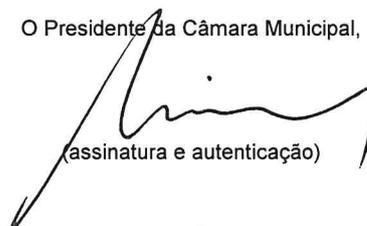
do eleitor: Abílio de Sousa Longras até ao eleitor: José Miranda dos Santos Mota

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Miranda Ferreira até ao eleitor: Yesly Verónica Ruiz Castrillon

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Lama

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Lama

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

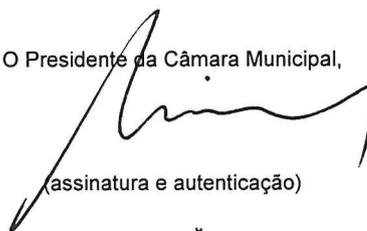
do eleitor: Abel de Jesus Gonçalves Ferreira até ao eleitor: Josilene Silva da Costa Nogueira

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Josué Ferreira Simões até ao eleitor: Xavier Carvalho Fernandes

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Lijó

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Lijó

Secção de voto nº 1 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA MOUTA**

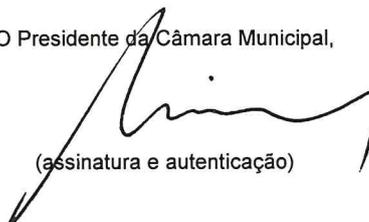
do eleitor: Abílio da Silva Figueiredo até ao eleitor: Luís Carlos Coelho Martins

Secção de voto nº 2 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA MOUTA**

do eleitor: Luís Carlos da Silva Lopes Faria até ao eleitor: Zaida dos Prazeres da Silva Correia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Macieira de Rates

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Macieira de Rates

Secção de voto nº 1 **PAVILHÃO DO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ VERMELHA**

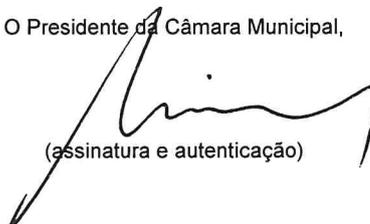
do eleitor: **Abel Miranda Penetra** até ao eleitor: **José Rui da Silva Novo**

Secção de voto nº 2 **PAVILHÃO DO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ VERMELHA**

do eleitor: **José Silva Campos** até ao eleitor: **Zulmira Patrícia Maia Ferreira**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Manhente

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Manhente

Secção de voto nº 1 **ESCOLA EB1, 2 E 3**

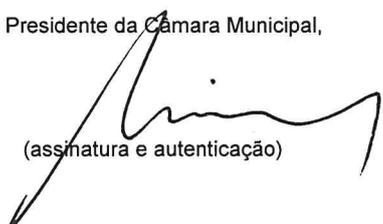
do eleitor: **Abel Sérgio Teixeira da Costa** até ao eleitor: **Laurinda Bogas Maciel**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA EB1, 2 E 3**

do eleitor: **Laurinda Cardoso da Fonseca** até ao eleitor: **Viviane Emília Seghers**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Martim

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Martim

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Gomes da Costa**

até ao eleitor: **José Simões Figueiredo**

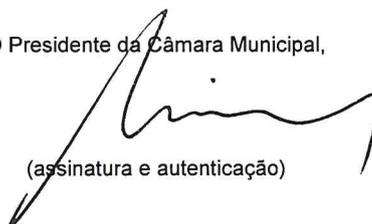
Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Soares Moreira**

até ao eleitor: **Zacarias Pereira da Silva Fernandes**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Moure
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

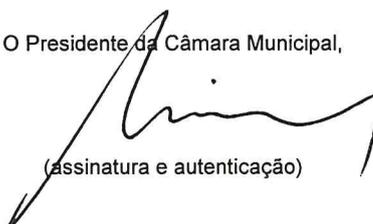
Moure

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Oliveira

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

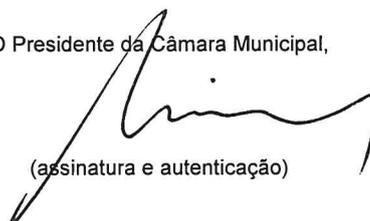
Oliveira

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Palme

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

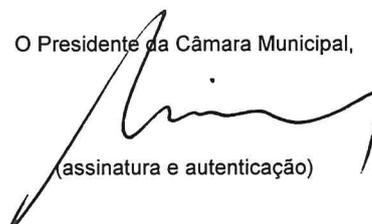
Palme

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Panque
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

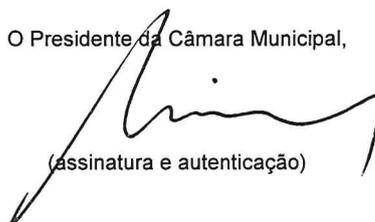
Panque

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Paradela

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

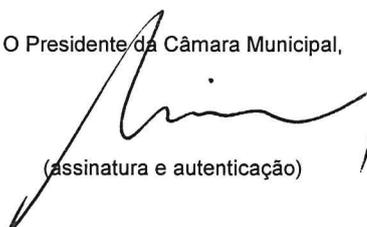
Paradela

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Pereira

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Pereira

Secção de voto nº 1 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: **Abel de Faria Gomes**

até ao eleitor: **José Pedro Moreira de Carvalho**

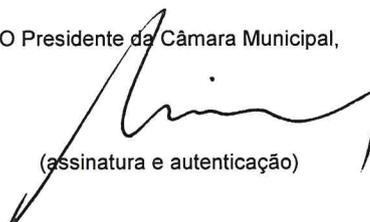
Secção de voto nº 2 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: **José Pereira Gomes**

até ao eleitor: **Zeferino da Silva Ferreira**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Perelhal

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Perelhal

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

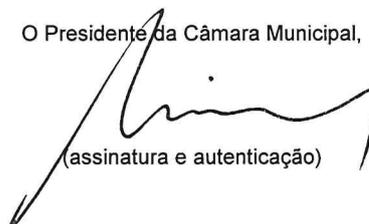
do eleitor: **Abel Matos do Vale** até ao eleitor: **Laurentina Costa Carvalho**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Laurentina de Sá Marques** até ao eleitor: **Zulmira do Vale Amorim**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Pousa

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Pousa

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Rodrigues Alves**

até ao eleitor: **José Pereira de Morais**

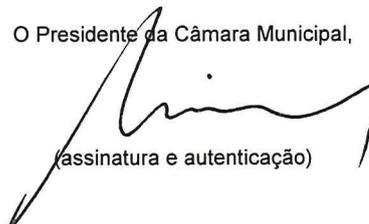
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Pinheiro Ferreira**

até ao eleitor: **Zélia Maria de Sá Dias**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Remelhe
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Remelhe

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Alves Ferreira**

até ao eleitor: **Laurinda Monteiro Carneiro**

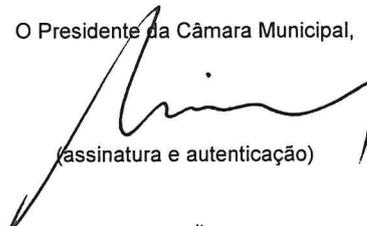
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Laurinda Moreira Barbosa**

até ao eleitor: **Vitória Maria de Jesus Ventura**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Rio Côvo Santa Eugénia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Rio Côvo Santa Eugénia

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

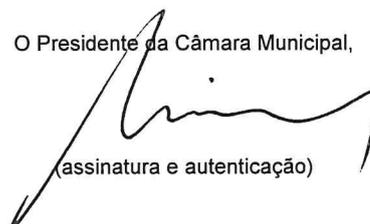
do eleitor: **Abílio Jorge Machado da Costa** até ao eleitor: **Juliana Isabel Cardoso da Silva**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Juliana Patrícia Gomes Figueiredo** até ao eleitor: **Vyaceslav Serheyev**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Roriz

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Roriz

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

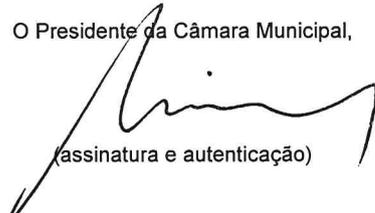
do eleitor: **Abel Alves Maciel** até ao eleitor: **Luciana Alexandra Mendes Miranda**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Lucybel Gonçalves de Oliveira** até ao eleitor: **Zulmira Pereira Rodrigues**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Silva
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

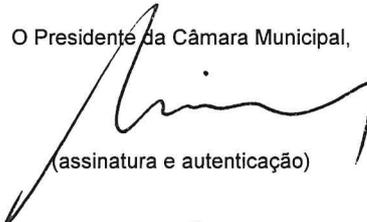
Silva

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Tamel São Verissimo

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Tamel São Verissimo

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: **Abel Sousa da Silva**

até ao eleitor: **Hélder Miguel Carvalho Torres**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: **Hélder Miguel Leal Pereira**

até ao eleitor: **Maria da Glória Lopes Leal Mata**

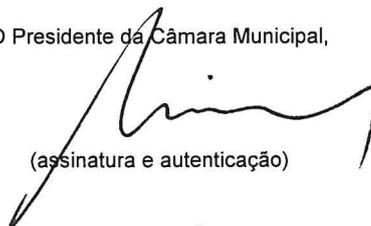
Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**
Maria da Glória Martins Duarte

do eleitor: **Durães**

até ao eleitor: **Zeferino Paulo Miranda Senra**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Ucha

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Ucha

Secção de voto nº 1 **CENTRO PAROQUIAL DA UCHA**

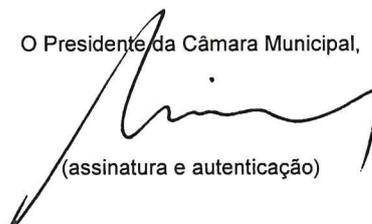
do eleitor: **Abel de Azevedo Carvalho** até ao eleitor: **José Mendes de Macedo**

Secção de voto nº 2 **CENTRO PAROQUIAL DA UCHA**

do eleitor: **José Miranda Barbosa** até ao eleitor: **Yvan Mendes da Conceição Coelho**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA

Alheira

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Alheira

Secção de voto nº 1 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: **Abel Fernandes Portela**

até ao eleitor: **José Moreira Pereira**

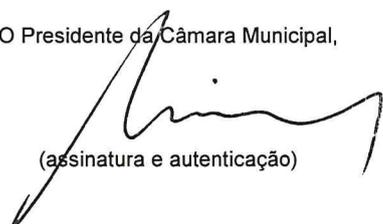
Secção de voto nº 2 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: **José Oliveira de Sousa**

até ao eleitor: **Zulmira da Conceição Macedo Correia**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA
Igreja Nova

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

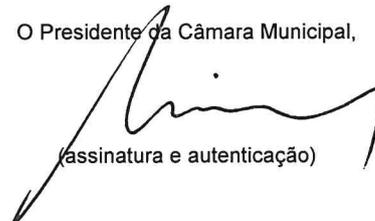
Igreja Nova

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

Alvito S. Pedro

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

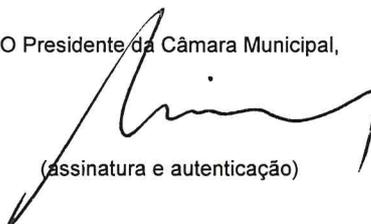
Alvito S. Pedro

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

Alvito S. Martinho

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

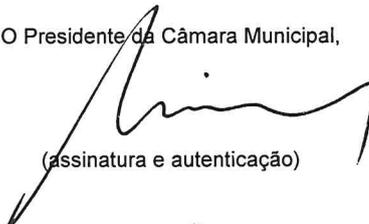
Alvito S. Martinho

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

Couto

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

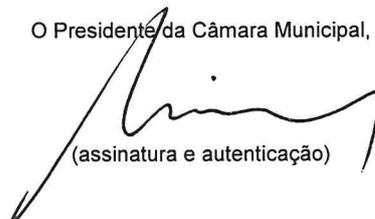
Couto

Secção de voto nº 3 ESCOLA PRIMÁRIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENOURADOS

Areias de Vilar

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Areias de Vilar

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

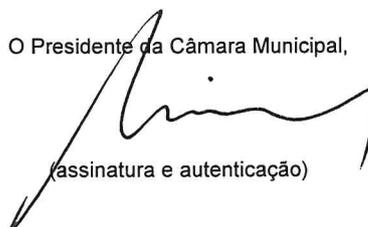
do eleitor: **Aarão Fernandes Rodrigues** até ao eleitor: **José Poejo Neves**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Virgílio Silva Monteiro** até ao eleitor: **Zulmira de Almeida Ferreira**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENOURADOS

Encourados

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

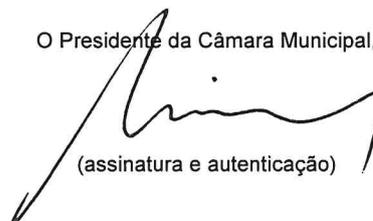
Encourados

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

Barcelos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Barcelos

Secção de voto nº 1 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Abel da Costa Faria** até ao eleitor: **Carlos Alberto Freitas Monteiro**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Carlos Alberto Gomes Quintão Martins** até ao eleitor: **João Guilherme Cardoso Ferreira**

Secção de voto nº 3 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

João Guilherme Pinho Fontainhas

do eleitor: **Lopes Afonso** até ao eleitor: **Maria Arminda Alves da Silva**

Secção de voto nº 4 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

Maria Teresa Matos Coimbra

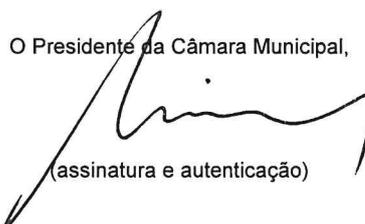
do eleitor: **Maria Armandina da Costa Oliveira** até ao eleitor: **Antunes**

Secção de voto nº 5 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Maria Teresa Meira Rodrigues** até ao eleitor: **Zulmira Guimarães da Justa**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

Vila Boa

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Boa

Secção de voto nº 6 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

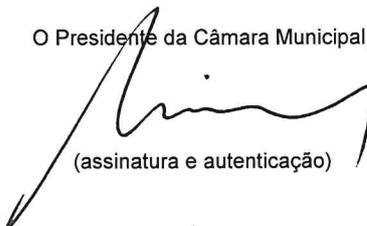
do eleitor: **Abel de Jesus Pereira Alves** até ao eleitor: **José Henrique Dias da Costa**

Secção de voto nº 7 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Henrique dos Santos Ferreira** até ao eleitor: **Zinaida Lysa**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

Vila Frescainha S. Martinho

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Frescainha S. Martinho

Secção de voto nº 8 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

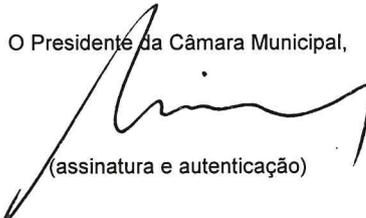
do eleitor: **Abel Ângelo da Silva Gomes** até ao eleitor: **Júlio Ernesto Machado Apolinário**

Secção de voto nº 9 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Júlio Gomes de Faria** até ao eleitor: **Zulmira Gomes Lima**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

Vila Frescainha S. Pedro

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Frescainha S. Pedro

Secção de voto nº 10 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

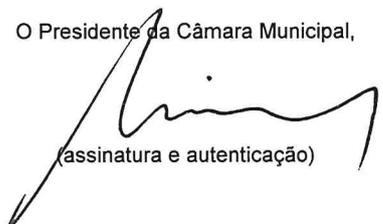
do eleitor: Abílio de Sousa Cerqueira até ao eleitor: José Ricardo Ferreira da Silva

Secção de voto nº 11 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Ricardo Pereira Duarte até ao eleitor: Zulmira de Sousa Correia Abreu

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)

Campo

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

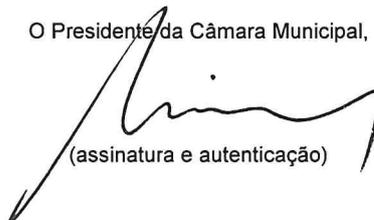
Campo

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)

Tamel (S. Pedro Fins)

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

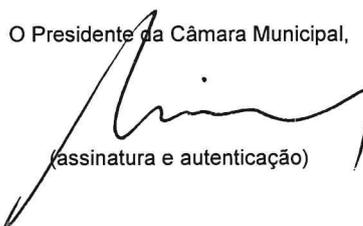
Tamel (S. Pedro Fins)

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA

Carreira

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Carreira

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

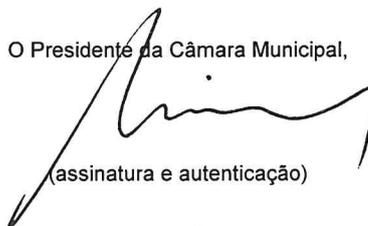
do eleitor: Abílio Araújo da Silva até ao eleitor: José Maria Moreira de Araújo

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Mário da Cunha Gomes até ao eleitor: Zulmira Cristina Martins de Araújo

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA

Fonte Coberta

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

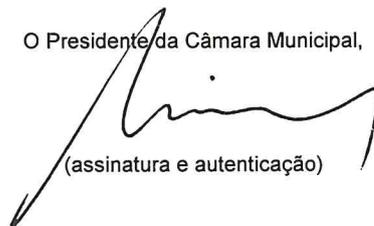
Fonte Coberta

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Chorente

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

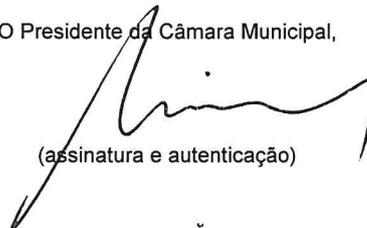
Chorente

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Góios

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

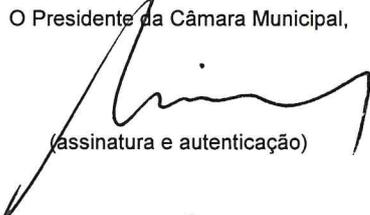
Góios

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Courel

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

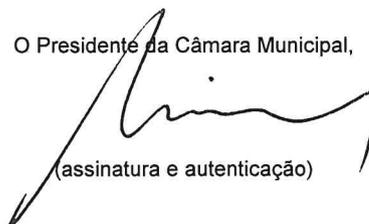
Courel

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Pedra Furada

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

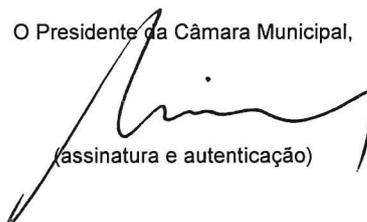
Pedra Furada

Secção de voto nº 4 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (CASA DO POVO)**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Gual

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

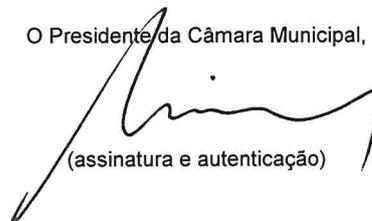
Gual

Secção de voto nº 5 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ

Creixomil

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

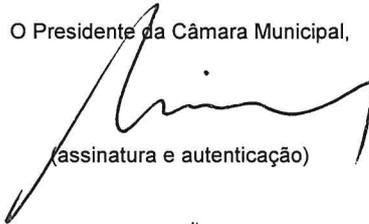
Creixomil

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ

Mariz

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

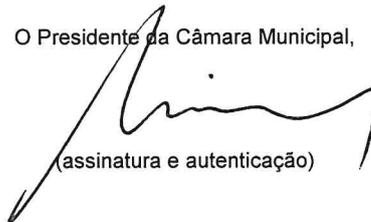
Mariz

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

Durrães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

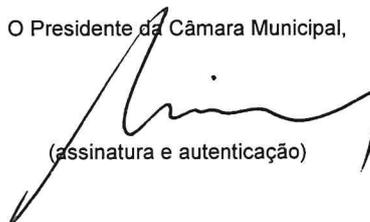
Durrães

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

Tregosa

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

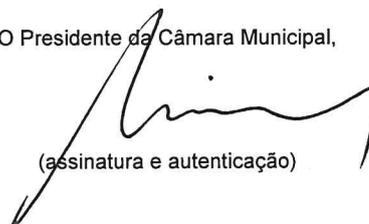
Tregosa

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES

Gamil

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

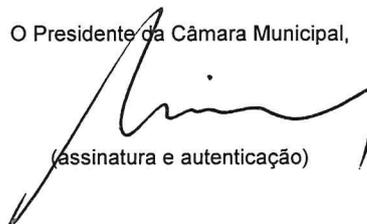
Gamil

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES

Midões

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

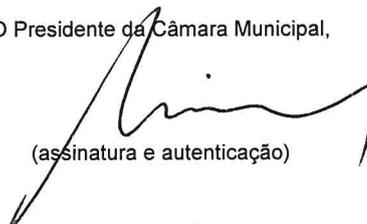
Midões

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

Milhazes

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

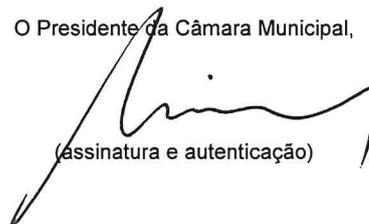
Milhazes

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

Vilar de Figos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

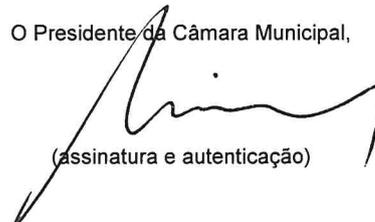
Vilar de Figos

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

Faria

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

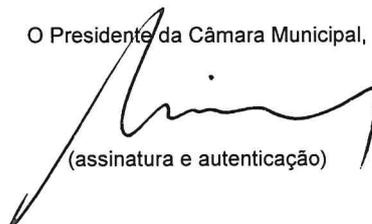
Faria

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO

Negreiros

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Negreiros

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Esteves da Costa**

até ao eleitor: **José Eduardo da Silva Brito**

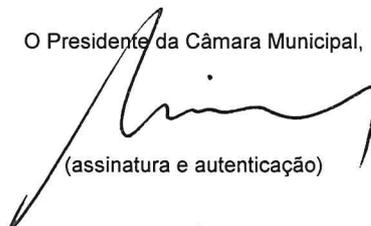
Secção de voto nº2 **JARDIN DE INFÂNCIA**

do eleitor: **José Faria Pinheiro**

até ao eleitor: **Zélia Maria Correia Rego Lazarcevic**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO

Chavão

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

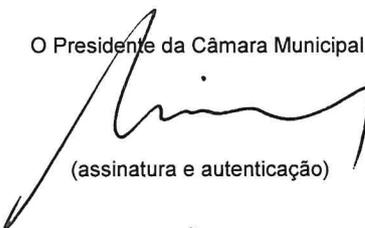
Chavão

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR

Quintiães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

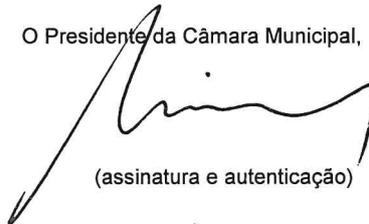
Quintiães

Secção de voto n.º 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR

Aguiar

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

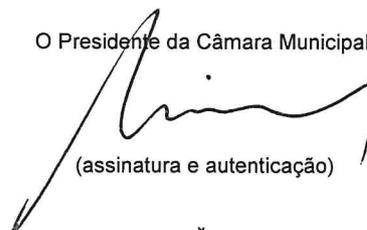
Aguiar

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)

Sequeade

Edital

È HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

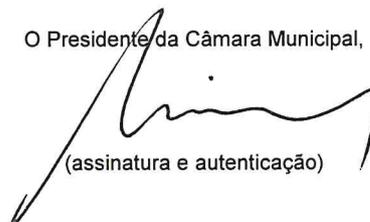
Sequeade

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)

Bastuço S. João

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

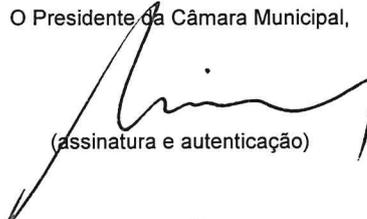
Bastuço S. João

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)

Bastuço Stº Estevão

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

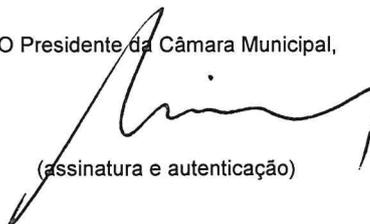
Bastuço Stº Estevão

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO SANTA EULÁLIA

Silveiros

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

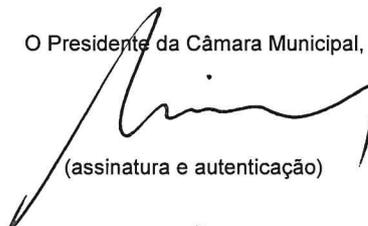
Silveiros

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO SANTA EULÁLIA

Rio Côvo Stª Eulália

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

Rio Côvo Stª Eulália

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (STª LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE

Tamel Santa Leocádia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

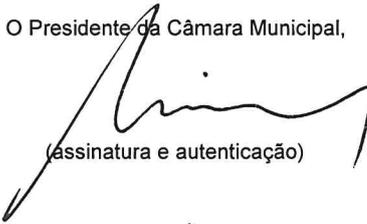
Tamel Santa Leocádia

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (STª LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE

Vilar do Monte

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

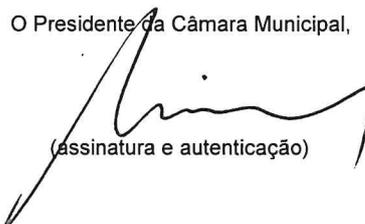
Vilar do Monte

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

Viatodos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Viatodos

Secção de voto nº 1 **CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS**

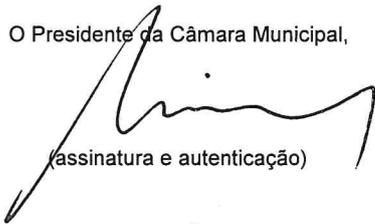
do eleitor: **Abílio Almeida Araújo** até ao eleitor: **Júliana Marisa Oliveira Couto**

Secção de voto nº 2 **CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS**

do eleitor: **Juliana Pereira da Fonseca** até ao eleitor: **Zélia Paula Peixoto Carneiro de Sá**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

Grimancelos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

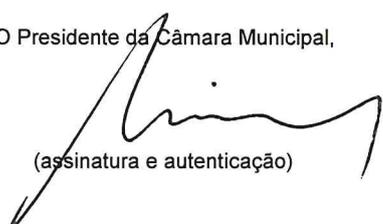
Grimancelos

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

Minhotães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

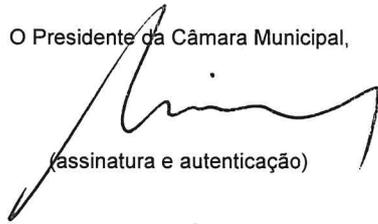
Minhotães

Secção de voto nº 4 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

Monte de Fralães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

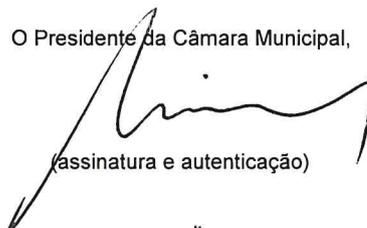
Monte de Fralães

Secção de voto nº 5 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Vila Cova

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Cova

Secção de voto nº 1 **JARDIM DE INFÂNCIA**

do eleitor: **Abílio de Lima e Silva**

até ao eleitor: **Luís Filipe Martins Dias**

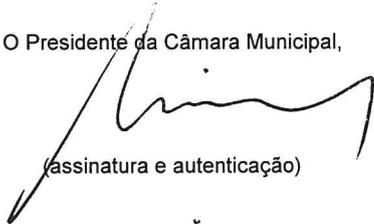
Secção de voto nº 2 **JARDIM DE INFÂNCIA**

do eleitor: **Luís Filipe Miranda da Quinta**

até ao eleitor: **Zita Manuela Simões da Sila Branco**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Feitos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no seguinte local:

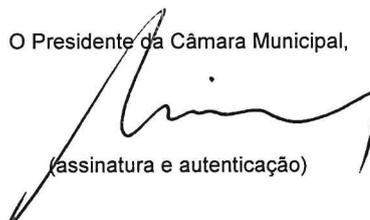
Feitos

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Várzea
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Várzea

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Gomes Martins**

Laurinda do Sameiro da Silva

até ao eleitor: **Miranda**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

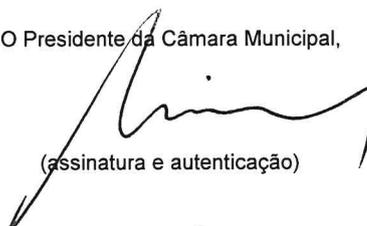
Laurinda Maria Peixoto de Araújo

do eleitor: **Loureiro**

até ao eleitor: **Zulmira Figueiredo da Silva**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Vila Sêca
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Sêca

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel da Silva Alves**

até ao eleitor: **José Pedro Alves Ferreira**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **José Pedro Barreto Simões**

até ao eleitor: **Zulmira Maria Eiras Forno**

Barcelos, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia